CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 1071 /2026

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO: Pelo presente, indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, a implantação de um programa municipal de aulas de ballet gratuitas.

1239->RC->10102
2174 RC 31/03
2174->RC->02/06

JUSTIFICATIVA: A Presente indicação pela necessidade de ampliar o acesso da população às atividades culturais e artísticas no município. O ballet, além de ser uma importante forma de expressão cultural, contribui diretamente para o desenvolvimento físico, emocional e social de seus praticantes, promovendo disciplina, coordenação motora, concentração e autoestima. 2893->RC->02/06

A oferta gratuita dessa atividade possibilitará a inclusão de crianças, adolescentes e jovens que, muitas vezes, não têm condições financeiras de arcar com cursos particulares, garantindo igualdade de oportunidades e incentivando a descoberta de novos talentos

.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas

Mariana, 09 de junho de 2026.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 08 / 2026
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 1071
EM 09/06/26 / 10:32
Júlia Caldeira